

CÔNJUGE DE SANSEI

SP/ MT/ MS/ TRIANGULO MINEIRO

Documentos Necessários para obtenção do visto

- Passaporte atual e original do requerente
- Passaportes anteriores originais do requerente
- 1 fotos 3x4 cm recente do requerente (tirada há 6 meses, fundo claro, sem data e sem óculos)
- 2 Formulários de pedido de visto assinados conforme o passaporte a caneta preta
- 2 Cartas de garantia assinadas conforme o passaporte com caneta preta
- 3 Justificativas de nome em branco assinadas pelo sansei conforme o RG a caneta preta
- 1 Cópia autenticada do RG do requerente
- 1 Cópia autenticada da certidão de nascimento do requerente
- Antecedentes criminais da polícia civil e federal do requerente com validade de 90 dias

Obs. Não é aceito a certidão negativa e judiciária

- Cópia autenticada da **2ª** via da certidão de casamento emitida há no máximo 2 meses

- 15 fotos no mínimo de namoro e com a família do cônjuge identificadas com grau de parentesco
- Comprovantes de endereço originais dos últimos 6 meses
- Kit Koyo Naiteisho (contrato de trabalho)
- Currículo Work Japan
- Termo de ciência de valores Work Japan preenchido e assinado
- Declaração de ciência Work Japan preenchido, assinado com reconhecimento de firma

Documentos necessários da parte descendente

- 1 cópia autenticada do RG do cônjuge
- 1 cópia autenticada da certidão de nascimento do cônjuge
- Cópias simples do passaporte atual (páginas com dados, carimbos e visto)
- Cópia simples do zairyu card (cartão de permanência) frente e verso
- Caso os pais vivos, 1 cópia autenticada do RG do pai e/ou mãe descendente
- 1 Cópia autenticada da certidão de nascimento do pai e/ou mãe descendente
- 1 Cópia autenticada da certidão de casamento dos pais
- Caso os pais falecidos, 1 cópia autenticada da certidão de óbito do pai e/ou mãe descendente
- Koseki-tohon original com validade de 1 ano

- Caso os avós sejam vivos, cópia autenticada do RG do avô e/ou avó japonês
- 1 Cópia autenticadas da certidão de casamento dos avós japoneses
- Caso os avós sejam falecidos, 1 cópia autenticada da certidão de óbito do avô e/ou avó japonês

Obs. Caso o casamento e/ou óbito constar no koseki-tohon não será necessária as cópias autenticadas

Caso o sansei resida no Brasil, documentos originais

- Koyo Naiteisho (contrato de trabalho)
- Atestado de emprego recente (Seestiver de férias)

Caso o sansei resida no Japão, documentos originais com validade de 3 meses

- Juminhyo (atestado de residência)
- Zaishoku-Shomeisho (atestado de trabalho)
- Guensen (comprovante de imposto) ou 3 últimos holerites
- Shotoku- Shoumeisho (tirado na prefeitura)

Informações: O Consulado Japonês exige um tamanho padrão para todos os documentos:

- Todos os documentos, declaração formulários, etc em folha A4 sem exceção
- Não grampear nenhum documento
- Não apresentar nada que esteja frente/verso
- A autenticação deve conter na frente junto com os dizeres

Estes documentos estão sujeitos a análise, caso necessário outros documentos podem ser solicitados.

